



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



CERTIFICADO LOC N° 028/2016
L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a Veredas Agro Ltda/Fazenda Tapera, Ouro Verde, Tapera/Palmeiras e São Bartolomeu, CNPJ nº. 10.175.019/0001-22 Licença de Operação em Caráter Corretivo, para as atividades de Criação de bovinos de corte (extensivo); criação de bovinos de corte (confinados); silvicultura; cultura de cana-de-açúcar sem queima; produção de carvão vegetal; barragem de irrigação e/ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida; autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na ZONA RURAL [COORDENADAS LATY: 17°45'10,97" E LONG/X: 45°51'9,66] no Município de João Pinheiro, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de nº. 14572/2014/001/2014.

Sem condicionantes



Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no verso)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

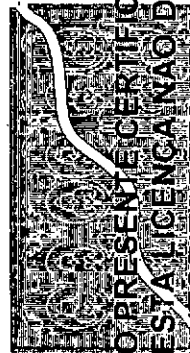
Validade da Licença Ambiental: 06 (Seis) Anos, com vencimento em 10/11/2022.

Unal 10 de novembro de 2016

RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO

Superintendente Regional de Meio Ambiente

Noroeste de Minas



O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II E III, DO TÍTULO/AUTORIAZACIÓES-DE-QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

DOC 14572/2014/1/2014
DOC 1314176/2016

PAG:814